



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP
01009-905
Telefone:

PROCESSO Nº 6064.2025/0000319-4

03º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 9912704782
Objeto Contratual: Produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e u
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Vigência Contratual: 25/06/2025 à 25/06/2030
Objeto do Apostilamento: Reajuste Contratual

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001- 12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905, neste ato representada por seu Secretário, Senhor **RODRIGO HAYASHI GOULART**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita sob CNPJ nº 34.028.316/0031-29, situada na Rua Mergenthales, 592, bloco ii, Vila Leopoldina, São Paulo, SP, 05311-900, tel (11)3003-0100 neste ato representada por seu Gerente de Suporte Comercial, PEDRO MOACYR BARCELOS NETO, portador da Cédula de Identidade RG, nº 1**.***-7 SSP/MS e inscrito no CPF sob nº ***.318.661-**, e por seu Chefe de Seção de Contratos Comerciais, LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI, portador da Cédula de Identidade 2*.***.***-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº ***.966.128-**, doravante designada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0.1. O valor anual estimado passará de **R\$ 4.560,60** (quatro mil quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos) para **R\$ 4.767,60** (quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) e o valor correspondente à 5 (cinco) anos de **R\$ 22.803,00** (vinte e dois mil oitocentos e três reais) para **R\$ 23.838,00** (vinte e três mil oitocentos e trinta e oito reais).

São Paulo, na data da assinatura.

RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

TESTEMUNHAS:



Rodrigo Hayashi Goulart

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Em 04/05/2026, às 19:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **156639203** e o código CRC **7B835277**.

Referência: Processo nº 6064.2025/0000319-4

SEI nº 156639203